



---

**PORTARIA Nº 01/2012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012**  
(CONSU/CEPE)

Estabelece as cotas de representantes docentes no CONSU e no CEPE por Unidade Acadêmica.

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1884/2012-Reitoria, de 10 de outubro de 2012, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,

- o princípio da proporcionalidade da representação docente no CONSU e no CEPE, por Unidade Acadêmica, expresso nos artigos 7.º e 15 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará;
- os critérios para o cálculo da cota de representação docente por Unidade Acadêmica estabelecidos pela Resolução n.º 326/2001-CONSU, de 09 de novembro de 2001;
- as informações do Departamento de Pessoal da FUNECE, enviadas no dia 18 de outubro de 2012, relativas ao número de professores aptos a votar por Unidade Acadêmica da UECE,

**RESOLVE:**

**1.** Fixar a cota docente de cada Unidade Acadêmica no Conselho Universitário (CONSU) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme está indicada no Quadro seguinte:

Unidade de Ensino	Número de Representantes	
	CONSU	CEPE
Centro de Ciências da Saúde – CCS	3	2
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	2	1
Centro de Humanidades – CH	3	2
Centro de Educação – CED	1	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	2	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	1	0
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	2	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLESC	1	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	1	0
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLI	1	0
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	1	0
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – TAUÁ	0	0
<b>T O T A I S</b>	<b>18</b>	<b>9</b>

**2.** Tornar público, nos Anexos I e II desta Portaria, a memória dos cálculos para a obtenção das cotas supracitadas.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
**Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**  
(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 23/2012-Reitoria, de 09/10/2012)



**Eleições para o Conselho Universitário - CONSU**  
(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 24/2012-Reitoria, de 09/10/2012)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 01/2012-CE/UECE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade ( $N_v$ )	N.º Total de Docentes votantes na UECE ( $N_t$ )	N.º de Representantes Docentes no CONSU ( $R$ )	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos $C_p$	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	183	1065	18	3,092957746	3	0,092957746	12 <sup>a</sup>	--	3
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	138			2,332394366	2	0,332394366	10 <sup>a</sup>	--	2
Centro de Humanidades – CH	200			3,380281690	3	0,380281690	9 <sup>a</sup>	--	3
Centro de Educação – CED	59			0,997183099	0	0,997183099	1 <sup>a</sup>	1	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	110			1,859154930	1	0,859154930	3 <sup>a</sup>	1	2
Faculdade de Veterinária – FAVET	53			0,895774648	0	0,895774648	2 <sup>a</sup>	1	1
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	101			1,707042254	1	0,707042254	4 <sup>a</sup>	1	2
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	73			1,233802817	1	0,233802817	11 <sup>a</sup>	--	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	41			0,692957746	0	0,692957746	5 <sup>a</sup>	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	41			0,692957746	0	0,692957746	6 <sup>a</sup>	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	40			0,676056338	0	0,676056338	7 <sup>a</sup>	1	1
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – TAUÁ	26			0,439436620	0	0,439436620	8 <sup>a</sup>	--	0
TOTAL	1065						11		



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
**Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**  
(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 23/2012-Reitoria, de 09/10/2012)



**Eleições para o Conselho Universitário - CONSU**  
(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 24/2012-Reitoria, de 09/10/2012)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 01/2012-CE/UECE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade ( $N_v$ )	N.º Total de Docentes votantes na UECE ( $N_t$ )	N.º de Representantes Docentes no CEPE ( $R$ )	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos $C_p$	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	183	1065	09	1,546478873	1	0,546478873	5ª	1	2
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	138			1,166197183	1	0,166197183	12ª	0	1
Centro de Humanidades – CH	200			1,690140845	1	0,690140845	3ª	1	2
Centro de Educação – CED	59			0,498591549	0	0,498591549	6ª	1	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	110			0,929577465	0	0,929577465	1ª	1	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	53			0,447887324	0	0,447887324	7ª	0	0
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	101			0,853521127	0	0,853521127	2ª	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	73			0,616901408	0	0,616901408	4ª	1	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	41			0,346478873	0	0,346478873	8ª	0	0
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	41			0,346478873	0	0,346478873	9ª	0	0
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	40			0,338028169	0	0,338028169	10ª	0	0
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – TAUÁ	26			0,219718310	0	0,219718310	11ª	0	0
TOTAL	1065						3		